

Ano 2010, Edição n.º 2240 - Crato (CE), Quinta-feira 21 de Outubro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2240 - Crato (CE), Quinta-feira 21 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1910001/2010-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da solenidade comemorativa de posse da Diretoria, gestão 2010-2014, da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC e, ainda, resolver pendências em processos judiciais de interesse municipal no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE Período: 21 e 22/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1910002/2010-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROSANGELA LOPES LIRA, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 004.757.913-71, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910002/2010-GP  
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROSANGELA LOPES LIRA, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 004.757.913-71, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910003/2010-GP  
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

RESOLVE

REVOGAR, a partir da presente data, as Portarias a seguir relacionadas:

- Portaria Nº 1810002 - que nomeia os membros da Comissão Permanente para instaurar SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS;

- Portaria Nº 1810005 - instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA contra a servidora Antônia Antonieta Agostinho da Silva.

- Portaria Nº 1810006 - instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA contra o servidor Francisco Ivanildo de Sousa.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2010001/2010-GP  
Crato/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Assinar o termo de responsabilidade da premiação do edital Prêmio Mais Cultura - Pontinhos de Cultura do Estado do Ceará.

Nome: Danielle MÂª Ferreira Esmeraldo CPF: 804.629.283.49

Cargo: Secretaria

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-Ce Período: 22/10/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2010003/2010-GP  
Crato/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de encontro com o Secretário de Fomento à Cultura (Sefic/MinC) no SODS no Prédio da Reitoria UFPB, na ocasião apresentar a prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de Incentivos Fiscais do Programa Nacional de Apoio a Cultura - Pronac.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretaria de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: João Pessoa Período: 21/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## SECRETARIA DE SAUDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 1910001/2010 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Retorno de paciente de alta do Hospital SARAH, para cidade de Crato.Veículo: Ambulância HXL 6246 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - Ce Período: 20/10/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde